

Carta-Circular nº 063/2021-1ª/SL

Montes Claros/MG, 19 de novembro de 2021.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 023/2021 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para Assinatura

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital n.º 023/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para execução dos serviços padronizados da engenharia elétrica de levantamento de carga, estudo de demanda, vistoria técnica, aprovação junto a CEMIG, fornecimentos e instalações dos equipamentos com os insumos para geração de energia fotovoltaica em unidades de arranjo produtivo local ou locais de captação de água, incluso o transporte de materiais, equipamentos para execução dos serviços até o local da instalação, respeitando a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratado no processo nº 59510.001555/2021-02-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 1157/2021, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 15.580.944/0001-52, no valor total de R\$ 965.813,80 (novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital n.º 023/2021 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.



Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários,
por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 - (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br
